

PORTARIA N°.001/2022

MONTIVIDIU, 26 DE JANEIRO DE 2022.

“Declara Luto Oficial em virtude do falecimento da servidora pública aposentada **MARIA MADALENA RODRIGUES**, e dá disposições”.

O DIRETOR E GESTOR DO REGIME PROPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU - PREVIM, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e da Lei 813/2007, de 25/05/2007, que dispõe sobre o Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Montividiu,

RESOLVE:

Art.1º _ DECRETAR luto oficial de 03 (três) dias, a partir desta data, em razão do falecimento da servidora pública aposentada Sra. MARIA MADALENA RODRIGUES, **acorrído no dia 20/01/2022.**

Art.2º _ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR E GESTOR DO PREVIM, AOS 26 DE JANEIRO DE 2021.


Wesson Cabral de Souza
Diretor e Gestor do Previm

Certifico que nesta data, publiquei mediante afixação desde exemplar no placar da Prefeitura, conforme Lei Orgânica.

Montividiu-GO, 26/01/2022.

Nº da ordem	001/2022
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e	
Publicado no placar da Prefeitura	
Em	26 / 01 / 2022
	
Responsável	